

PL 407-2001

JUSTIFICATIVA

Temos visto ao longo destes anos, acidentes de toda ordem, vitimando pessoas em estádios, ginásios, clubes, casas de espetáculo, condomínio, etc., todos caracterizados por absoluto descaso com os mínimos itens de segurança.

A obrigatoriedade de apresentação de Laudo de Certificação Técnico em todo acontecimento esportivo, cívico, religioso, artístico e condominial, se deve a peculiaridades de cada um, podendo ser ou não aprovado em função do tipo de evento, lotação e outras características de segurança que deverão ser levadas em conta na elaboração da peça técnica.

Vários acidentes aconteceram nestes últimos anos devido a falta de vistoria técnica. Como exemplos podemos citar os vários acidentes em estádios, igrejas-, condomínios, etc., trazendo como resultado inúmeras mortes.

Este projeto de Certificação de Inspeção Predial, na verdade é um serviço de utilidade pública auxiliar da Municipalidade, que de forma abrangente permitirá um trabalho mais eficiente e evitará possíveis tragédias.

Pelo exposto, convoco meus pares para apoiar este Projeto de Lei, que certamente beneficiará todo frequentador de espetáculos, quer sejam eles esportivos, cívicos, artísticos ou religiosos, expositores ou expectadores, além de certificar a segurança dos condomínios residenciais e comerciais existentes.